



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 309/2023,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, bem como a Proposta de Concessão de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 5316/2023,

Considerando a informação constante no doc. 2, no qual informa que a GEAP SAÚDE disponibilizará os bilhetes de passagem ao Gestor de Rh deste TRT16, a fim de viajar à cidade de Brasília/DF,

### RESOLVE

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias e o adicional de deslocamento, ao Sr. MARCOS PIRES COSTA, Secretário de Gestão de Pessoas, CJ-03, Matrícula nº 353, a fim de participar do 1º Encontro de RH, promovido pela GEAP Auto Gestão em Saúde, no dia 24 de agosto de 2023, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 23 a 25 de agosto de 2023, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CARLOS CESAR PINTO REIS

/mcm